

1568

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ**

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Maio de 2014.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Maio de 2014.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 767.691,20.

RECUP. EMPRES. 2014/07/14 12:24:42128977 6894194



5. A Recuperanda gera em torno de 85 empregos diretos e diversos indiretos.
6. O faturamento do período foi da ordem de R\$ 3.551.460,08, com média mensal de R\$710.292,02.
7. Em 31/05/2014 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 11.863,33, estoques de R\$ 350.006,60 e recebíveis de R\$ 3.370.368,05.
8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuar apresentando prejuízo.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2014.



Fabricio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ